



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.761, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera e nomeia agente pública que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a agente pública **JULIANA DA COSTA LUIZ**, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL- APE**, da Secretaria Municipal de Justiça.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, a Senhora **JULIANA DA COSTA LUIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.040.065-1 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA DE JUSTIÇA ADJUNTA**.

Art. 3º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência SA, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 1º, inciso IV da Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025.

Art. 4º. DETERMINAR a agente pública de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III e as competências do Anexo II, Título III da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 15 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.376, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 14 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais